

Sorocaba, 21 de outubro de 2024.

Ofício SEHAB nº 252/2024

**A Câmara Municipal de Sorocaba
A V.Sas. Vereadores**

Considerando a lei nº 9046 de 24 de fevereiro de 2010, onde obriga o poder executivo no caso a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária a comunicar a Câmara Municipal o recebimento de solicitação de aprovação de loteamentos no município de Sorocaba.

Ressaltamos que este empreendimento tem como proprietário a empresa SPE Gran Day Uno empreendimentos Imobiliários LTDA de Processo Administrativo nº 1500/2024 e é parte do Programa Municipal “Loteamento em Zeis” que está localizado na Estrada do Império, s/n – Inhaíba.

Encaminho em anexo o arquivo com a cópia do processo administrativo.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Bianca Nassif Valezin

*Chefe de Divisão de Planejamento e Desenvolvimento dos
Vazios Urbanos e Equipamentos Sociais – em Substituição
Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária*



Tiago da Guia Oliveira

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

(15) 3212-7287

sorocaba.sp.gov.br

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390036003200320030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



O documento original e seus anexos estão salvos na pasta:
Prestação de Contas\Digitalizados - Camara Sem Papel

Isidoro Castelli Filho
Protocolo Geral - Câmara Municipal de Sorocaba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003200320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em 22/10/2024 10:37

Checksum: **70FBF85EEE1A2D74F926B6D649A1987097881777EC0824D1CEC24D9141FC9B1A**

